



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 11.198, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA FERNANDO ROQUE DA COSTA”, a Rua “L”, localizada no Loteamento Grand Park, com 124,46 metros e extensão, conforme mapa apenso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO
Data: 18/08/2026 16:09:52

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

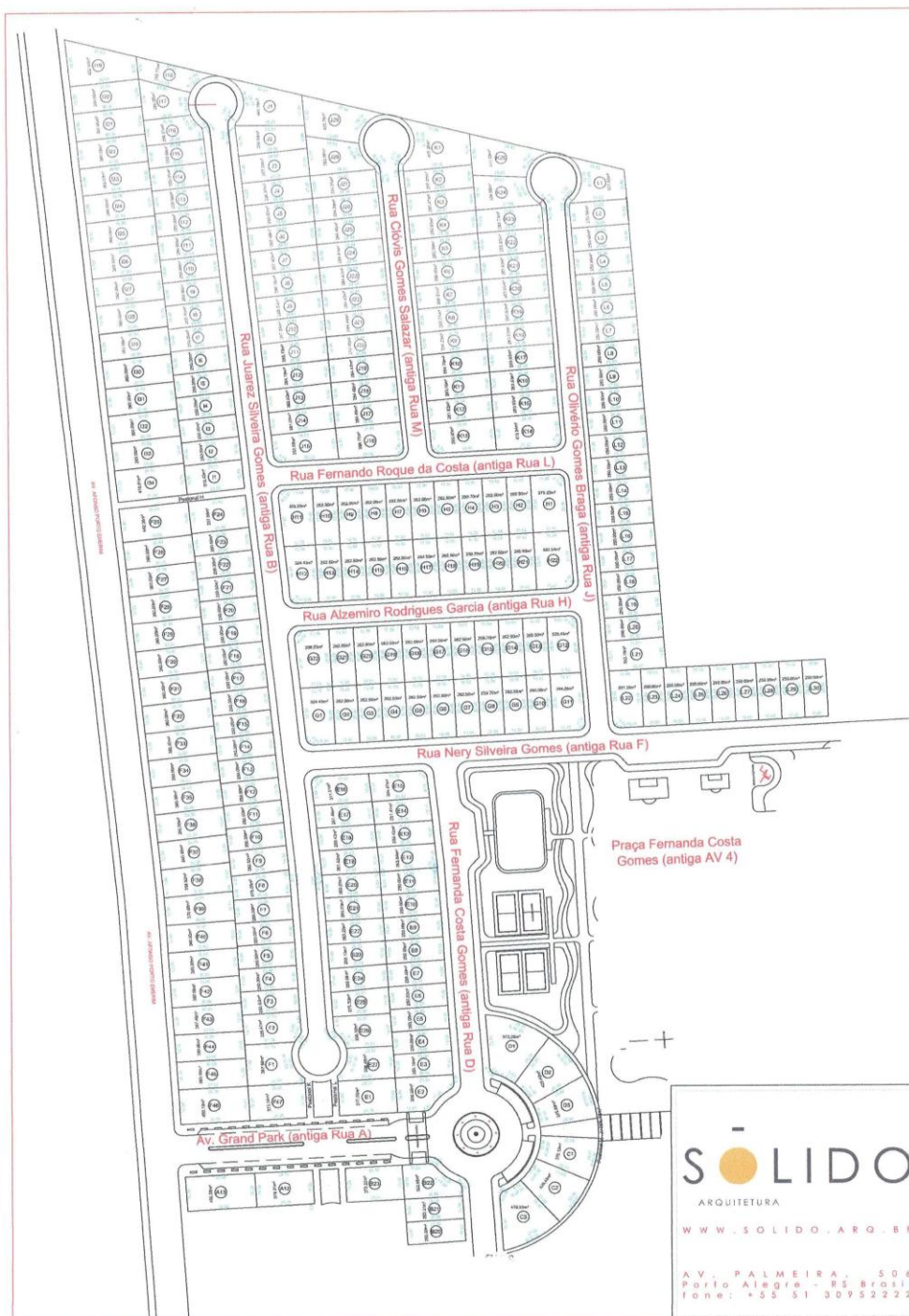
Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI
Data: 18/08/2026 16:19:16

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
DNPO.E3AC.RMZX.KCR1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 11.198, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA FERNANDO ROQUE DA COSTA”, a Rua “L”, localizada no Loteamento Grand Park, com 124,46 metros e extensão, conforme mapa apenso.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E845DAA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2026. Edição 4397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>